



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 71000.0271376/2022-61

1. Considerando argumentos expostos na NOTA TÉCNICA Nº 43/2022, documentos apresentados pela Confederação Brasileira de Desporto Universitário, bem como o PARECER n. 00538/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, o Parecer Referencial nº 00005/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU e demais documentos constantes do Processo nº 71000.071376/2022-61, configura-se inexigibilidade de Chamamento Público para realização do evento “*Jogos Universitários Brasileiros – JUBs*” devido exclusividade de sua realização pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU, instituída pelo Decreto 3.617/1941 com finalidade precípua do fomento e organização do desporto universitário, sendo a Entidade beneficiária de recursos públicos advindos das loterias federais e integrante do Sistema Brasileiro do Desporto, de forma que atesto estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019/14, respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei.
2. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício para o seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar, CEP 70.064-900, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014.

(assinado eletronicamente)
MARCELO REIS MAGALHÃES
Secretário Especial do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Reis Magalhães, Secretário(a) Especial do Esporte**, em 04/10/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13060342** e o código CRC **4E5EDC43**.